



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAI

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 1 de 51

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	51
Homologação / Adjudicação	51

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongai

CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 2 de 51

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 005 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ FERNANDO CHÊNERI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 20 de fevereiro a 06 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 3 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 006 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ALDO SAMUEL BONFIM DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 01 a 30 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 4 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 007 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANGELA MARIA PEREIRA FRANCO**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 5 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 008 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VERA REGINA MEIRA**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 6 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 009 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **DERIS CARVALHO FILHO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 7 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 010 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LUCIANA CUSTÓDIO LEME**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 8 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 011 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **RITA DE CÁSSIA FERNANDES DE MATOS PESTANA**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 9 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 012 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera o servidor **JOSÉ LUIZ PERES RODRIGUES**, do cargo efetivo de Fiscal Tributário, que, o mesmo vinha exercendo, em virtude de **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE - ESPÉCIE 41**, com data de início de benefício (DIB) em 14 de outubro de 2025, conforme benefício nº 1978993401, e em observância ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pongai, disposto no art. 61, - Capítulo XVIII, item III, da Lei Complementar nº 2483, de 23 de junho de 2022, que versa sobre a vacância de cargo, a partir de 12 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 10 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 013 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LEANDRO JOSÉ DE BORTOLI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 11 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 014 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 12 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 015 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSE ROBERTO ZACARIAS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2023, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 13 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 016 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANGELITA CRISTINA ALVES ESPANGNER LEITE**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, no período de 14 a 23 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 14 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 017 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ISABEL CRISTINA PINTO SALVADOR**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 15 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 018 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ EMILIO MANIN**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 16 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 019 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **LAÍS FERREIRA PINTO FRANÇA**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 17 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 020 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VANDA DELBORTOLO**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 18 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 021 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera a pedido, o servidor **BENEDITO AFONSO**, do cargo efetivo de Zelador do Cemitério que, o mesmo vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 20 de janeiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 19 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 022 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **LUCAS DOS SANTOS RAMOS**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 20 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 023 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **FABIANA GASPAROTO CHAVES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 21 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 024 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **EVELISE DE SOUZA**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 04 a 13 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 22 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 025 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MIRIAN MARIA VICENTINI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 23 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 026 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ENDELÚCIA APARECIDA FRANÇA**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 24 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 027 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **MARIA ANGELICA FRANÇA DE MORAES**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 25 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 028 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **SÍLVIA ELAINE SERAFIM DIAS BELIS**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 26 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 029 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **GISELE DE PAULA ZACARIAS OLIVEIRA**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19 de fevereiro a 05 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 27 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 030 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera o servidor **GABRIEL VINICIUS MOREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE ESPORTES que, o mesmo vinha exercendo, a partir de 04 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 28 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 031 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, DESIGNA a servidora **ANGELITA CRISTINA ALVES ESPANGNER** como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a partir de 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 29 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 033 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia o senhor **JEFERSON ALVES VIRANDO**, RG nº 23.494.374-9-SSP, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Esportes, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 08, Nível F, a partir de 09 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 30 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 035 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **TEREZA RAMALHO ALVES**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04 a 18 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 31 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 036 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JONAS GONÇALES**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 32 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 037 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **CARLOS ALBERTO BOTEON VICENTE**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 33 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 038 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera a pedido, a servidora **THAYSA GABRIELA NUNES DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Motorista que, a mesma vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 19 de fevereiro de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 34 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 039 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSÉ CARLOS BORTOLI**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2022, no período de 23 de fevereiro a 04 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 35 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 040 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **MARCEL APARECIDO SERVINO**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 36 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 041 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **BÁRBARA CAIUBY RIBEIRO DE BORTOLI**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 a 16 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 37 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 042 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VÂNIA LÚCIA DE BRITO**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 38 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 043 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **VERA LUCIA ZANOLO CARDOSO DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 39 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 044 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **JOSE ROBERTO ZACARIAS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024, no período de 04 de março a 02 de abril de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 40 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 045 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **HELI DA COSTA ARONE**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2026, no período de 02 a 31 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 41 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 046 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede à servidora **ANA PAULA SIMÕES TERENCIANI**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04 a 18 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 42 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 047 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **ALDO SAMUEL BONFIM DA SILVA**, 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02 a 16 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 43 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 048 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **HELI DA COSTA ARONE**, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01 a 30 de abril de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 44 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 049 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, exonera a pedido, a servidora **ESTER ALINE DA SILVA**, do cargo efetivo de escriturária que, a mesma vinha exercendo, por motivos particulares, a partir de 10 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 45 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 050 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **ESTER ALINE DA SILVA**, RG nº 47.570.905-6-SSP, para exercer o cargo efetivo de Psicóloga, em virtude de aprovação em concurso público 01/2025, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 10, Nível A, a partir de 11 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 46 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 051 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à Conselheira Tutelar **DJENIFER LETÍCIA MIZAEL DE MELO**, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, nos termos da Lei Municipal nº 1836, de 16/08/2001, artigo 51º, relativas ao 2º período aquisitivo, de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, no período de 06 de abril a 05 de maio de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 47 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 052 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **TADEU CARNEIRO MAIA**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 23 de março a 01 de abril de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 48 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 053 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, nomeia a senhora **RAYANE ELISA VISCAINHO GARCIA FERREIRA**, RG nº 38.994.317-4-SSP, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Coordenadora da Casa Abrigo, salário de acordo com a Tabela de Vencimentos desta Prefeitura, Referência 09, Nível H, a partir de 16 de março de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 49 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 054– 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria concede à servidora **RAYENE DOS SANTOS**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, nos termos do artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, e em consonância com o artigo 93º, Seção IV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pongai, no período de 15 de março a 12 de julho de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 50 de 51



Prefeitura do Município de Pongai

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA N.º 055 - 2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal do Município de Pongai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei,

Pela presente portaria, concede ao servidor **OSVALDO BELINI**, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2025, no período de 23 de março a 01 de abril de 2026. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongai, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

“Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de Dezembro de 1948”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 869A

Página 51 de 51

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 10/03/2026, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA 32.210.762 CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, CNPJ nº 32.210.762/0001-09, com sede na Rua Benedito Peres nº 71 – Bairro Centro – CEP 16.660-041 – Pongai – SP, pelo valor total de R\$ 31.974,00 (trinta e um mil e novecentos e setenta e quatro reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 007/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 18 DE MARÇO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 10/03/2026, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**, CNPJ nº 12.665.387/0001-84, com sede na Rua Maranhão nº 107 – Bairro Centro – CEP 19.830-000 – Echaporã – SP, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 008/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 18 DE MARÇO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO

MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 02/03/2026, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA 58.095.250 DANIELA CRISTINA RIBEIRO TIRADO**, CNPJ nº 58.095.250/0001-32, com sede na Rua Elvira Neves de Brito nº 206 – Bairro Centro – CEP 16.650-005 – Uru – SP, pelo valor total de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 006/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 18 DE MARÇO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ